

Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos, Divisão de Licenciamentos e Pareceres, em Évora

ATA N.º 2

Candidatos admitidos e excluídos

Aos 28 dias do mês de março de 2025, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu-se o Júri, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções na Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos, com afetação à Divisão de Licenciamentos e Pareceres.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Eng. Paulo António Paulino Barbosa, Diretor de serviços da Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos;
- 1.^a Vogal efetiva: Eng. António Pedro Duarte Marques, Chefe de Divisão de Licenciamentos e Pareceres, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.^a Vogal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve por objetivo:

1. Proceder à análise das candidaturas recebidas, bem como, a verificação do cumprimento dos requisitos definidos no Aviso publicitado, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos/as;

2. Identificar os métodos de seleção, a aplicar aos candidatos;
3. Aprovar a versão final da Prova de Conhecimentos (Anexo I à ata n.º 2) a aplicar aos candidatos que reúnam os requisitos para o efeito, bem como a respetiva grelha de correção (Anexo II à ata n.º 2).

Candidaturas recebidas:

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito 26 candidaturas, que seguidamente se identificam, ordenadas de acordo com a sua data de receção:

E00579-2025-UGAFRH	Vasco Miguel Tenório Mau
E00890-2025-UGAFRH	Ana Cláudia Costa Pires
E00837-2025-UGAFRH	Margarida Costa Barrancos Vieira Pinheiro
E00912-2025-UGAFRH	Nélia Maria Constança Revés
E01029-2025-UGAFRH	Beatriz Maria Salter Cid Rovisco Pais
E00918-2025-UGAFRH	Miguel Ângelo Martins Monteiro
E01162-2025-UGAFRH	José Brás da Encarnação Fernandes
E01110-2025-UGAFRH; E01109-2025-UGAFRH; E01107-2025-UGAFRH	Esmeralda da Conceição Mangerico Espadaneira
E01084-2025-UGAFRH	David Vargas Pereira Pacheco
E01073-2025-UGAFRH	Maria Beatriz Aresta Pires Mendes
E01048-2025-UGAFRH	Sandra Paula Moura Moreira
E01276-2025-UGAFRH	João Artur Claudino da Câmara Manoel
E01205-2025-UGAFRH	João Carlos Alves Carrilho
E01167-2025-UGAFRH	Eliana Catarina Reis Santos
E01078-2025-UGAFRH	Ana Cristina Cabeça Encarnação
E01410-2025-UGAFRH	Alexandra Cristina Ferreira Miranda Rosa
E01403-2025-UGAFRH	Tiago Emanuel Ourives Garcia
E01400-2025-UGAFRH	Otilia Maria Teixeira Lopes

E01394-2025-UGAFRH	Nuno Manuel David Ganhão Vieira
E01378-2025-UGAFRH	Vanda Carla Martins da Silva
E01368-2025-UGAFRH	Nadine Raquel Farias Mamede da Silva
E01352-2025-UGAFRH	Francisco José Cardoso Rosado
E01328-2025-UGAFRH	Vera Luísa Marques Tavares
E01319-2025-UGAFRH	Sara Lopes Mendes
E01304-2025-UGAFRH	David Miguel Nobre da Costa Botas
E01232-2025-UGAFRH	José Alberto Mósca Rupio

Deliberações:

1. Após análise das candidaturas, tendo em vista a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, de forma a determinar se estas se encontravam instruídas com todos os elementos constantes no Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri deliberou que os candidatos constantes no quadro abaixo, reúnem condições para serem admitidos.

E00579-2025-UGAFRH	Vasco Miguel Tenório Mau
E00890-2025-UGAFRH	Ana Cláudia Costa Pires
E00837-2025-UGAFRH	Margarida Costa Barrancos Vieira Pinheiro
E00912-2025-UGAFRH	Nélia Maria Constança Revés
E01029-2025-UGAFRH	Beatriz Maria Salter Cid Rovisco Pais
E00918-2025-UGAFRH	Miguel Ângelo Martins Monteiro
E01162-2025-UGAFRH	José Brás da Encarnação Fernandes
E01110-2025-UGAFRH; E01109-2025-UGAFRH; E01107-2025-UGAFRH	Esmeralda da Conceição Mangerico Espadaneira
E01084-2025-UGAFRH	David Vargas Pereira Pacheco

E01073-2025-UGAFRH	Maria Beatriz Aresta Pires Mendes
E01048-2025-UGAFRH	Sandra Paula Moura Moreira
E01276-2025-UGAFRH	João Artur Claudino da Câmara Manoel
E01205-2025-UGAFRH	João Carlos Alves Carrilho
E01167-2025-UGAFRH	Eliana Catarina Reis Santos
E01078-2025-UGAFRH	Ana Cristina Cabeça Encarnação
E01410-2025-UGAFRH	Alexandra Cristina Ferreira Miranda Rosa
E01403-2025-UGAFRH	Tiago Emanuel Ourives Garcia
E01400-2025-UGAFRH	Otília Maria Teixeira Lopes
E01394-2025-UGAFRH	Nuno Manuel David Ganhão Vieira
E01378-2025-UGAFRH	Vanda Carla Martins da Silva
E01352-2025-UGAFRH	Francisco José Cardoso Rosado
E01328-2025-UGAFRH	Vera Luísa Marques Tavares
E01319-2025-UGAFRH	Sara Lopes Mendes
E01304-2025-UGAFRH	David Miguel Nobre da Costa Botas
E01232-2025-UGAFRH	José Alberto Mósca Rupio

2. Excluir a candidata constante no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunir os requisitos de admissão exigidos:

N.º do documento	Nome	Motivo da exclusão
E01368-2025-UGAFRH	Nadine Raquel Farias Mamede da Silva	a)

- a) A candidata não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 9.3.

Subsequentemente, e após análise dos perfis profissionais de cada um dos candidatos, o Júri deliberou ainda aplicar o método de seleção, Prova de Conhecimentos a todos os candidatos.

Notificação dos candidatos:

Por fim, deliberou o Júri:

- b) Notificar por correio eletrónico, os candidatos relativamente à decisão da sua admissão, bem como, quanto ao método de seleção que lhes será aplicado na fase seguinte do procedimento;
- c) Proceder à notificação da candidata excluída, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que se pronuncie, por correio eletrónico, sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo ‘Formulário de Audiência Prévia’, disponível na página eletrónica institucional;
- d) Proceder à marcação da Prova de Conhecimentos para o dia 5 de maio às 10 h 30 m, na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., notificando os candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,
